



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.088/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 047/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

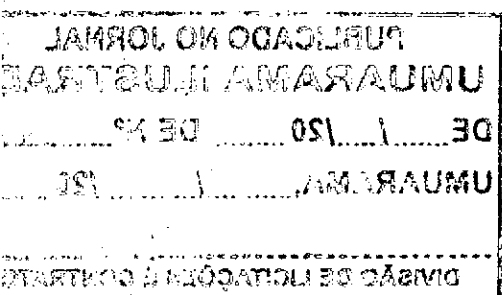
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para realização de consultas especializadas nas áreas de pediatria, obstetrícia e ginecologia, em atendimento a Divisão de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JOR
UMUARAMA ILUST
DE 06.10.20 12 DE Nº
UMUARAMA, 06.10.20
Divisão de Licitações e Contratos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CO